



**Edição Nº 45/2025 de 18/09/2025**

**PORTARIA Nº 163/2025,**

**18 DE SETEMBRO DE 2025**

**"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DO  
PARQUE MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO  
DOS TRILHEIROS, NO DIA 21/09/2025, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA LONGA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 16, §4º da Lei Orgânica

Municipal, que estabelece que a utilização de bens públicos por terceiros poderá ser feita mediante concessão, permissão ou autorização, sendo que a autorização poderá incidir sobre qualquer bem público, para usos específicos e transitórios, mediante Portaria, pelo prazo máximo e improrrogável de noventa dias;

Considerando o requerimento apresentado pela

organização do Evento dos Trilheiros para utilização do Parque Municipal em caráter excepcional e temporário;

Considerando o laudo técnico de avaliação elaborado

por engenheiro do Município, que fixou o valor diário de R\$ 1.356,80 (mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) podendo ser fracionado de acordo com o tempo de uso, servindo de referência para cálculo da utilização onerosa do espaço público;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizada, de forma onerosa, a utilização do Parque Municipal de Barra Longa pela organização do Evento dos Trilheiros, no dia 21/09/2025, exclusivamente para a realização das atividades do referido evento, com fundamento no art. 16, §4º, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Pelo uso do espaço público, a organização do evento deverá recolher à Tesouraria Municipal a importância de R\$ 508,80

Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 – Centro CEP: 35.447-000

Fone: 31 3877-5289- e-mail: [gabinete@barralonga.mg.gov.br](mailto:gabinete@barralonga.mg.gov.br)

(quinhentos e oito reais e oitenta centavos), referente ao uso no período de 08h às 17h, valor fixado com base no laudo técnico de avaliação elaborado pelo serviço municipal de engenharia.

Art. 3º A utilização do espaço fica condicionada:

I – à preservação da integridade do patrimônio público, respondendo a organização por eventuais danos causados;

II – à manutenção da limpeza durante e após o evento;

III – ao cumprimento das normas de segurança, higiene, sossego e meio ambiente, bem como das posturas municipais vigentes.

Art. 4º A fiscalização da utilização do espaço será realizada

pela Prefeitura, podendo a autorização ser cassada em caso de descumprimento das condições estabelecidas, sem prejuízo da cobrança de eventuais indenizações.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Elson Aparecido de Oliveira

Prefeito Municipal



**Edição Nº 45/2025 de 19/09/2025**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0114/2025 – DISPENSA Nº 049/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Lcnga, CNPJ 18.316.182/0001-70. CONTRATADO: MARINA SILVA XAVIER PEREIRA, CNPJ: 62.678.041/0001-99. OBJETO: Contratação emergencial de transporte escolar para atender estudante(s) residente(s) na Zona Rural do Município de Barra Longa/MG, cujo domicílio não é contemplado pelas rotas previstas no processo licitatório emergencial vigente, garantindo o deslocamento regular até a Escola Municipal Cônego Raimundo Trindade, localizada na Comunidade do Felipe dos Santos. Valor contratual de R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais). Termo de Ratificação: 16/09/2025. Barra Longa/MG, 16 de setembro de 2025. Elson Aparecido de Oliveira – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 80/2025**  
**PREGÃO Nº. 27/2025**

A(O) Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG, CNPJ: 18.316.182/0001-70, representado pelo(a) Autoridade Competente, Sr(a). ELSON APARECIDO DE OLIVEIRA, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação da modalidade pregão, Nº 27/2025, Processo Administrativo nº 80/2025, com amparo legal na Lei 14.133/2021,  
Art. 28, I, para futuras negociações, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas Lictar Digital - Plataforma De Compras.  
Detalhes do Processo:  
ID do processo: 77610  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA (GROSSA, MEDIA, FINA) E BGS  
(BRITA GRADUADA SIMPLES) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIAS DE OBRAS.  
Data de Publicação: 19/09/2025 16:47:22  
Data da disputa/Fim do envio de propostas: 09/10/2025 09:00:00  
Critério de julgamento: Menor Preço  
Modo de disputa: Aberto - Fechado  
Valor total do processo: R\$ 3.358.140,80  
Consulte o processo em: <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/77610>